

MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

PORTARIA 140/2022, de 27 de julho de 2022

“Altera a composição dos membros do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências”

Vanderlei Carlos Machado, Prefeito Municipal de Divisa Nova – MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal 827, de 25/10/2005 e,

Considerando a exoneração dos servidores públicos Robson Carlos de Souza e Homero Sebastião Viana, presidente e membro do CODEMA respectivamente,

RESOLVE:

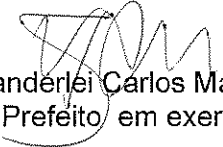
Art. 1º – Fica o Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente – **CODEMA** do Município de Divisa Nova – MG, nos termos do Art. 4º da Lei 827/2005, constituído pelos seguintes membros:

<u>Nome:</u>	<u>Órgão / Entidade ou Classe que representa:</u>
José Henrique da Silva	Poder Legislativo
Guilherme Bastos Ferreira	Poder Executivo
Raquel Helena do Amaral	EMATER
Édimo Moraes de Menezes Filho	COPASA
Rubens Antonio de Souza	Departamento de Obras
Isaias de Figueiredo	Serviços Públicos
Denise Cristina Figueiredo	Educação
Maria Cleonice Carvalho Siqueira	Educação
Rubens Alves da Silva	Membro consultor – Polícia de Meio Ambiente

Art. 2º. – A função dos membros ora nomeados através desta Portaria é considerada de interesse público relevante, não será remunerada e terá o mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 058/2021.

Divisa Nova, 27 de julho de 2022


Vanderlei Carlos Machado
Prefeito em exercício

